

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 019/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 – Fone/Fax: (62) 3265-4055, a CONCORRÊNCIA Nº 019/16-PR-NELIC – REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER, NESTA CAPITAL – processo nº 201600036000345, regime por preço unitário, do tipo menor preço, com abertura marcada para as 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2017. O edital está disponível aos interessados no site da AGETOP – www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

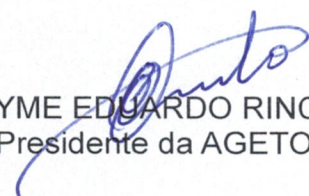
Goiânia, 27 de dezembro de 2016.



TAIS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

Visto:



JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP



PORTARIA Nº 3.812, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20140000603086, notadamente do Parecer nº 004972/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004800/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6ª-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, declarar aposentado, a partir de 16 de fevereiro de 2015, **MENDES ROSA PINTO** no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 3.813, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006030120, notadamente do Parecer "PA" nº 002003/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002786/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6ª-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, declarar aposentado, a partir de 29 de setembro de 2015, **MICEIA NARCISO DA COSTA** no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 3.814, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006025814, notadamente do Parecer nº 005800/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016, e da Portaria nº 80/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MIRNA MARNE DE AZEVEDO PEREIRA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 3.815, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150000200063, notadamente do Parecer nº 000936/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002226/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6ª-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 260, inciso I da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentado, a partir de 25 de outubro de 2014, **MURILO RODRIGUES DE OLIVEIRA** no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "A", Padrão I, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente da Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 3.816, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100006041081, notadamente dos Pareceres "PA" nº 003189/2016 e PJ 003559/2016, aprovados pelo Despacho "AG" nº 003711/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NABY GOMES FAUSTINO FERREIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 3.817, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010014856, notadamente do Parecer "PA" nº 005533/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005177/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NEUZA MARIA DA SILVA FARIA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Laboratório, Referência "D", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 3.818, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006034472, notadamente do Parecer "PA" nº 005002/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016, da Portaria nº 80/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6ª-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentado, a partir de 06 de novembro de 2015, **NILZA RODRIGUES DE MOURA** no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 3.824, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010014423, notadamente do Parecer "PA" nº 005905/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005293/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **FRANCISCA DA FONSECA TEIXEIRA** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 1.35/2016 - PRESID

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, objeto do processo nº 201600028001123 e sua regularidade atestada no Parecer nº 272/2016 - GERJUR da Gerência Jurídica desta Agência;

Considerando que é dever da autoridade a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

Considerando a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

Considerando o disposto no artigo 333 e §§ da Lei Estadual nº 10.460/1988;

RESOLVE:

I - Acatar integralmente o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, fls. 93 a 104, integrante do processo 201600028001123, reconhecendo a responsabilidade do servidor Samuel Pereira Pinto, por descumprir o dever funcional, configurada pela transgressão disciplinar atestada no artigo 303, inciso XXX, da Lei Estadual nº 10.460/1988 na modalidade culpa.

II - Aplicar pena de Suspensão de 04 (quatro) dias ao servidor Samuel Pereira Pinto - Assistente de Comunicação/Operador de Rádio, CPT nº 194.061.001-00, matrícula funcional nº 4518625-2, lotado no Núcleo da Rádio Brasil Central, conforme disposto no artigo 315, § 1º da Lei Estadual 10.460/88, a partir de 03 de janeiro de 2017.

III - Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para dar ciência ao servidor do teor conclusivo do processo ora em questão; em seguida ao Núcleo das Rádio Brasil Central para conhecimento e cumprimento e ao Recursos Humanos desta Agência para registro e demais providências a seu cargo. Após, ao Protocolo, para fins de arquivamento.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, em Goiânia aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Humberto Tamin Junior
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE
TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público a Interposição de Recurso à Habilitação da Tomada de Preços nº 024/16-PR-NELIC - Recuperação do pavimento asfáltico e iluminação pública da Avenida Ayrton Senna, trecho de acesso à Rodovia GO-020 / acesso Residencial Portal do Sol, no município de Goiânia, composto por 02 (dois) lotes, neste estado - processo nº 201600036000372, disponíveis no NELIC e site da AGETOP: www.agetop.gov.br, conforme quadro abaixo:

LOTE	EMPRESA	DOCUMENTO
01	EMBRAC - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.	Processo nº 49351/16
02	CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	Processo nº 49339/16
	CNB CONSTRUTORA LTDA.	Processo nº 49159/16

Goiânia, 27 de dezembro de 2016.
TAIS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 019/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caçara, BR-153, km 3,5 - Fone/Fax: (62) 3265-4055, a CONCORRÊNCIA Nº 019/16-PR-NELIC - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER, NESTA CAPITAL - processo nº 201600036000345, regime por preço unitário, do tipo menor preço, com abertura marcada para as 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2017. O edital está disponível aos interessados no site da AGETOP - www.agetop.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 27 de dezembro de 2016.
TAIS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

ESTADO DE GOIÁS
FEITURA DE ANÁPOLIS
RMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
E ELETRÔNICO Nº. 070/2016

de Anápolis - Goiás, em face da
do PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
dos elementos constantes no
administrativo

5/2016, para o **REGISTRO DE**
PARA EVENTUAL E FUTURA
ÃO DE MATERIAL MEDICO-

LAR, para atender a Secretaria
de Saúde, ao disposto no art. 4º,
da Lei Federal nº. 10.520/02 e art.

VI, da Lei Federal nº. 8.666/93,
E, HOMOLOGAR os atos do Pre-

ADJUDICAR os objetos da pre-
ação, pelo valor unitário dos itens

sas: Item 001 R\$ 0,22, Item 002
Item 003 R\$ 0,24, Item 005 R\$

n 007 R\$ 27,06, Item 008 R\$
m 009 R\$ 31,88, Item 020 R\$

n 021 R\$ 2,15, Item 025 R\$ 1,06,
R\$ 1,06, Item 029 R\$ 1,20, Item

:30, Item 033 R\$ 1,23, Item 040
Item 041 R\$ 5,99, Item 042 R\$

n 043 R\$ 2,19 e Item 054 R\$ 0,16
a **MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA**

RIAS HOSPITALARES EIRELI -
23.583.153/0001-04; Item 010 R\$

n 019 R\$ 1,57, Item 027 R\$ 1,49,
R\$ 47,49 e Item 053 R\$ 0,27 à

E-BOX COMERCIO E REPRE-
DES EIRELI - CNPJ nº.

32/0001-67; Item 034 R\$ 27,99,
R\$ 11,99, Item 039 R\$ 9,54; Item

:15 e Item 052 R\$ 0,21 à empresa
TRIBUIDORA DE PRODUTOS

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS
3 GOIÁS
ESTADO NOVO

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 019/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E
OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comis-
são Permanente de Licitação, torna público, para
conhecimento dos interessados, que fará realizar,
na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licita-
ções, em sua sede, situada à Av. Governador
José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto
Calçaria, BR-153, km 3,5 - Fone/Fax: (62) 3265-
4055, a CONCORRÊNCIA Nº 019/16-PR-NELIC -
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CUL-
TURAL OSCAR NIEMEYER, NESTA CAPITAL -
processo nº 201600036000345, regime por preço
unitário, do tipo menor preço, com abertura mar-
cada para as 09:00 horas do dia 07 de fevereiro
de 2017. O edital está disponível aos interessados
no site da AGETOP - www.agetop-go.gov.br e no
NELIC.

Goiânia, 27 de dezembro de 2016.
TAIS HELENA MUSEE
Chefe do PR-NELIC

Visito:
JAYME EDUARDO RINCON

Cooperativa
Residencial
Ilhas Galápagos

Cooperativa Habitacional do
Residencial Ilhas Galápagos LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa Habitacional do Resi-
dencial Ilhas Galápagos LTDA, CNPJ 18.216.602/0001-46
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 51 do Es-
tatuto Social, convoca os associados/cooperados do Em-
preendimento Residencial Ilhas Galápagos, que nesta data
resomam 173 (cento e setenta e três) cooperados, para re-
unirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia
14 de Janeiro de 2017, às 08:00 horas em primeira convo-
cação, às 09:00 horas em segunda convocação e às 10:00
horas em terceira e última convocação com no mínimo
10 (dez) cooperados em condição de votar, no endereço
situado na AVENIDA AFONSO PENA, QUADRA QHC-1
LOTE 21, RESIDENCIAL MANHATÂN, NO CANTIERO
DE OBRAS DO RESIDENCIAL ILHAS GALÁPGOS, CEP
74.310-295, GOIÂNIA-GO para deliberarem sobre a
seguinte Ordem do Dia:
1 - Apreciar e deliberar sobre as contas e relatórios da
diretoria, balanço patrimonial e parecer do conselho
fiscal;
2 - Explicação sobre o andamento da obra;
3 - Apresentação de parceria com instituição finan-
ceira, para apreciação dos cooperados;
4 - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
5 - Outros assuntos de interesse geral.
Obs: a) - Encerrar-se-á a sessão da Assembleia, todos os docu-
mentos e arquivos da sede da Cooperativa, juntamente com o



Estado de Goiás
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO III AO CONTRATO Nº.
136/2015

PROCESSO: 19143/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Anápolis - Secretaria Municipal de Es-

portes e Lazer
CONTRATADA: GM Engenharia Con-
struções e Comércio Ltda.

OBJETO: Obras de Ampliação de Ar-
quitetônicas do Estádio Municipal Jonas
Duarte

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Lei Com-
plementar nº 123/2006 e suas alterações.
VALOR: 3.374.500,13 (três milhões e
trezentos e setenta e quatro mil e quin-
hentos reais e treze centavos)
ASSINATURA: 10.11.2016

Boletim Informativo
de Licitações
para todo
Brasil e Cursos.

Licitações
Receba informativos de
licitações de acordo com
as atividades e estados de
atuação de sua empresa.

Disponibilizamos 10 dias
grátis Solicite um test-drive.
Entre em contato conosco.
062-4053-9831

Local de Trabalho: Goiânia
Atividades: Profissional para desempenhar as atividades profissionais em Medicina do Trabalho, que possua experiência em Exames admissionais e demissionais, periódicos, e avaliações de PPP. Requisito: Mestrado e Doutorado Horário de Trabalho: 15 hs semanais

Médico Infectologista - PcD(Pessoa com Deficiência)
Código da Vaga: 3972
Local de Trabalho: Goiânia
Atividades: Profissional para desempenhar as atividades de Médico Infectologista, com experiência em COIH e Especialização em Infectologia. Para exercer as atividades de controle de ficha anti-imicrobiana, avaliação clínica e parecer de paciente. Requisito: Mestrado e Doutorado Horário de Trabalho: 15 hs semanais

Supervisor de Vendas
Código da Vaga: 3975
Local de Trabalho: Anápolis
Atividades: Profissional para exercer as seguintes funções, supervisionar as equipes de vendas, visando assegurar o cumprimento das metas estabelecidas e demais atividades pertinentes ao cargo. Requisito: Superior Cursando e Experiência na área. Horário de Trabalho: Comercial

Técnico em Segurança do Trabalho
Código da Vaga: 3976
Local de Trabalho: Goiânia
Atividades: Profissional para exercer as seguintes funções: Acompanhar as atividades ligadas a segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho e demais atividades pertinentes ao cargo. Requisito: Curso Técnico Profissionalizante e Experiência na área. Horário de Trabalho: Comercial

Analista de Qualidade
Código da Vaga: 3974
Local de Trabalho: Goiânia
Atividades: Profissional para realizar toda análise microbiológica necessária e envio das amostras. Preparação e limpeza de matéria, utensílios e equipamentos. E demais atividades pertinentes ao cargo. Requisito: Ensino Superior concluído e Experiência na área Horário de Trabalho: Comercial

Analista Comercial
Código da Vaga: 3973
Local de Trabalho: Goiânia
Atividades: Profissional para realizar planejamento e organização de relatórios e dados, pertinentes a informações da equipe de vendas e garantia das atualizações referentes ao mercado e demais atividades pertinentes ao cargo. Requisito: Ensino Médio concluído e experiência na área. Horário de Trabalho: Comercial

Vendedor
Código da Vaga: 3971
Local de Trabalho: Goiânia